

ADITAMENTO

Nº 054/2025

BRASIL TEC PAR

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO (IP) PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200 Mbps, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, OUTRORA FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-PP.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A sociedade empresária **BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97050-800, neste ato devidamente representada pelo seu Gerente

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 054/2025

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES
Prorrogação do Contrato nº 023/2022



de Relacionamento, o Sr. **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] - [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], Estado de [REDACTED], CEP [REDACTED], celebram o presente termo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2022 de prestação de serviço dedicado (IP) para acesso à internet, na velocidade de 200 mbps, full duplex, por meio de fibra óptica.

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 284/2025/PGL**, de 03 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **12 de dezembro de 2025** a **12 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global de **R\$ 16.800,00** (*dezesesseis mil e oitocentos reais*), subdividido em 12 (*doze*) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (*hum mil e quatrocentos reais*).

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.



4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

4.4. As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

4.4.1. Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual.

Suzano, 12 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**
Presidente

BRASIL TECPAR SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Sr. **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**
Gerente de Relacionamento

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 054/2025

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES
Prorrogação do Contrato nº 023/2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

ADITAMENTO: **054/2025** (REF CONTRATO Nº 023/2022)

VIGÊNCIA: de **12/12/2025** à **12/12/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO (IP) PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200 MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de dezembro de 2025.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 054/2025

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES
Prorrogação do Contrato nº 023/2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA	Fone(s): (11) 4744-8000		
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: ERALDO APARECIDO DE SOUSA	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: GERENTE DE RELACIONAMENTO		
Data de Nascimento: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Resid: [REDACTED]		
E-mail institucional: eraldosousa@avato.com.br		
E-mail pessoal: eraldosousa@avato.com.br		
Fone(s): (11) 9 3724-4299		

Assinatura: _____

Suzano, 12 de dezembro de 2025.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 054/2025

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 023/2022



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO SILVA DE SOUSA	Fone: [REDACTED]
Cargo/Função: ANALISTA DE T.I.	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: 1 [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: processamento@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal: [REDACTED]	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 12 de dezembro de 2025.

*** **



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ: **07.756.651/0001-55**

ADITAMENTO: **054/2025** (REF CONTRATO Nº 023/2022)

VIGÊNCIA: de **12/12/2025** à **12/12/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO (IP) PARA ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200 MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de dezembro de 2025.

VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 054/2025

BRASIL TEC PAR TELECOMUNICAÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 023/2022

